



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 039/2011 – CJF**

**PROCESSO CF-ADM-2012/000059 (2011160160- SIGED)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2011**

DADOS SOBRE A EMPRESA
<b>CONTRATADA:</b> CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.
<b>CNPJ/MF:</b> 00.395.228/0001-28
<b>ENDEREÇO:</b> SAUS, Quadra 05, Bloco N, Edifício OAB, Salas 1113/1122, Brasília-DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 2104-3200
<b>E-MAIL:</b> contato@CPD.com.br e renato.mueller@cpd.com.br
<b>REPRESENTANTE:</b> RENATO MUELLER – GERÊNCIA DE NEGÓCIOS

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> Reajuste de 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento) do valor inicialmente contratado, <b>contados a partir de 07 de dezembro de 2.012.</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 10.192, art. 3º, c/c a Cláusula Décima, item 10.1, do referido Contrato e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00059 (SIGED n. 2011160160).
<b>VALOR DO ADITIVO:</b> R\$ 938.612,76
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> STI – Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico

HISTÓRICO
<b>Contrato nº 039/2011</b> - prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação ao Conselho de Justiça Federal – CJF, mediante prestação de serviços presencial e/ou não-presencial; <b>Término da Vigência:</b> 06/12/2012; <b>Valor do Contrato:</b> R\$ 869.299,20
<b>I Termo Aditivo:</b> Alteração da redação do Anexo VII do Contrato nº 039/2011 – CJF, <b>a partir da assinatura:</b> <b>Término da Vigência:</b> 06/12/2012; R\$ 869.299,20
<b>II Termo Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 039/2011-CJF, <b>a partir de 07 de dezembro de 2012;</b> R\$ 869.299,20.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 039/2011 – CJF**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E A EMPRESA CPD-CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 09, Polo 08, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF n.º 188.490.083-68 e portadora da C.I. n.º 666.351 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA:** **CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.395.228/0001-28, com sede no SAUS, Quadra 05, Bloco N, Edifício OAB, Salas 1113 a 1122, neste ato representado por seu Consultor de Negócios, Senhor RENATO AUGUSTO MUELLER, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 040.155.639-56 e portador da C.I. n.º 1.290.351.228 SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes têm entre si justo e contratado o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusula e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** – O objeto do presente Termo Aditivo consiste no reajuste de 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento) do valor inicialmente contratado, **com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2012.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1** - O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 10.192, art. 3º, c/c a Cláusula Décima, item 10.1, do referido Contrato e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00059 (SIGED n. 2011160160).

*ay* *R*



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - As partes estipulam ao presente Termo Aditivo o valor mensal estimado de **R\$ 78.217,73 (setenta e oito mil duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 938.612,76 (novecentos e trinta e oito mil seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos)**, conforme Anexo I ao presente Termo.

**3.2** - Foi emitida a Nota de Empenho Estimativo 2013NE000308, no valor de **R\$ 796.352,80 (setecentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

**4.1** – Para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data da assinatura deste contrato, garantia complementar no valor de **R\$ 2.079,40 (dois mil setenta e nove reais e quarenta centavos)**, nos termos do artigo 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


**5.1** – As partes acordam que o Anexo IV ao Contrato n. 39/2011-CJF, passa a ser o constante do presente Termo Aditivo.


**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

**6.1** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 039/2011-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 25 de Abril de 2013.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Secretária-Geral do  
Conselho da Justiça Federal

  
**RENATO AUGUSTO MÜELLER**  
Consultor de Negócios da empresa  
CPD – Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.039/2011 – CJP

LOTE 01			
Descrição	Qtd Meses	RS Mensal	RS Total Contrato
Serviço de Suporte à Administração do Atendimento remoto e presencial	12	R\$ 11.801,50	R\$ 141.618,00
Serviço Especializado em ITIL	12	R\$ 6.145,85	R\$ 73.750,20
Serviço (Solução) de Gestão da Central de Serviços de TI	12	R\$ 24.628,76	R\$ 295.545,12
Serviço de Atendimento Remoto	12	R\$ 14.221,84	R\$ 170.662,08
Serviço de Atendimento Presencial	12	R\$ 21.419,78	R\$ 257.037,36
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 78.217,73</b>	<b>R\$ 938.612,76</b>